

Disciplina: **TÓPICOS DE TEORIA CONSTITUCIONAL “C”** - Código: **DB051**

Pré-requisito: vide Ficha 1

Natureza: Semestral

Docente: Vera Karam de Chueiri

**PROGRAMA:**

1. poder constituinte e constituição;
2. política e direito;
3. constituição e tempo;
4. mutação constitucional
5. reforma: emenda e revisão;
6. experiências na história recente constitucional brasileira.

**METODOLOGIA/PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:**

Seminários. Debates. Análise de casos.

**AValiação:**

Participação nas discussões. Apresentação de seminários.

**OBJETIVO(S):**

O aluno deve ser capaz de compreender o paradoxo do poder constituinte, suas manifestações através dos processos de mudança da constituição e contextualizá-lo na história constitucional brasileira.

**BIBLIOGRAFIA:**

ACKERMAN, Bruce. *We the people. Foundations.* Cambridge, Mass., London : Belknap and Harvard University Press, 1999.

ACKERMAN, Bruce. *We the people. Transformations.* Cambridge, Mass., London : Belknap and Harvard University Press, 1998.

CARVALHO NETTO, Menelick. *Revisão Constitucional e a Cidadania: a legitimidade do poder constituinte que deu origem à Constituição da República Federativa de 1988 e as potencialidades do Poder Revisor nela previsto.* Revista do Ministério Público do Estado do Maranhão, São Luiz, v. 1, n. 9, p. 37-61, 2002.

CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da constituição.* Coimbra: Almedina.

KELSEN, Hans. *¿Quién deb ser el defensor de la Constitución?* Madrid : Editorial Tecnos.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito.* Armenio Amado Editor: Coimbra.

LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la constitución.* Barcelona: Ariel.

MULLER, F. *Fragmento sobre o poder constituinte do povo.* São Paulo: RT.

NEGRI, Antonio. *O poder constituinte.* DP&A.

PILATTI, Adriano. *A constituinte de 1987-1988. Progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo.* Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

SCHMITT, Carl. *Teoría de la Constitución.* Madrid : Alianza Universidad Textos.

SCHMITT, Carl. *Teologia política.*

SILVA, JOSE AFONSO DA *Poder Constituinte e Poder Popular.* São Paulo: Malheiros.

